



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Neucimar Fraga - PP/ES

Apresentação: 01/08/2022 16:31 - Mesa

PL n.2106/2022

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2022**  
(Do Sr. NEUCIMAR FRAGA)

Dispõe sobre as operações relativas à circulação de mercadorias classificadas como essenciais por lei e sobre comercialização no mercado interno brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** As empresas públicas brasileiras, que produzem e comercializam produtos classificados por lei como bens e serviços essenciais, não poderão comercializá-los no mercado interno com base na política internacional de preços.

Paragrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a importação, exportação e a comercialização dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos I e II do Art. 177 da Constituição Federal, priorizará em todas as hipóteses o cumprimento do fim social de distribuição à população em preços acessíveis os quais vise à estruturação e usufruto da nação.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do estabelecido no artigo 1º, deverá ser observado a disposição da lei complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que, considera bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo.





**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Há atualmente uma necessidade de equilíbrio entre os valores aplicados aos combustíveis comercializados no país, pois, a empresa PETROBRAS está deixando de garantir o cumprimento social de distribuição à população em preços acessíveis os quais visem a estruturação e usufruto da nação, para obter lucros excessivos, maiores até mesmo de que as petrolíferas concorrentes dos demais países.

Diferentemente das empresas estrangeiras, concorrentes da PETROBRAS, os lucros são petrolífera brasileira está excessivo, comparado com outras empresas do setor, não é concebível para a população que uma empresa pública tenha como objetivo principal o lucro de seus acionistas e deixe o seu papel principal que é fomentar e servir a nação. Enquanto que, nas maiores petrolíferas do mundo, o lucro é no máximo de 15% a Petrobras vêm tendo lucro acima de 30%, batendo recordes em resultados de lucro a cada ano e mantém política de preço desnivelada para com a população.

De acordo com as informações acima descritas, temos que, em diversas empresas petrolíferas pelo mundo, onde os lucros não superam os 15%, deu-se tal situação, somente após abrirem mão do lucro para ajudar no crescimento do país. Assim, não é possível que a Petrobras continue indiferente a tudo isso.

Nos últimos 10 anos, a Petrobras rendeu em impostos e dividendos R\$ 1,4 Trilhão ao Governo, enquanto pagou R\$ 94 Bilhões em dividendos para os sócios minoritários, segundo levantamento feito pelo Bradesco BBI. O que foi feito com esses recursos é a questão a ser discutida.



\* c d 2 2 5 8 4 0 6 1 9 0 0 \* LexEdit



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Neucimar Fraga - PP/ES

Apresentação: 01/08/2022 16:31 - Mesa

PL n.2106/2022

As últimas semanas têm gerado muitas discussões sobre o papel social da Petrobras como empresa pública diante dos preços elevados dos combustíveis e da inflação que tem gerado na economia. Muitos argumentam que a Petrobras deveria reduzir os preços, pois é seu papel social.

Segundo levantamento do Bradesco BBI, a Petrobras teve papel fundamental na arrecadação de impostos do Governo e via pagamento de dividendos, pois o Governo detém 50,8% das ações com voto e 28% das ações totais da Petrobras, o que renderá R\$ 25 Bilhões somente entre maio e junho e rendeu R\$ 72,72 Bilhões em dividendos para todos os seus acionistas em 2021.

Deste modo, se faz necessário a implantação de uma objetividade principal a qual será aplicado um viés estruturante para o país e não apenas o objetivo o pagamento de dividendos aos seus investidores, pois, os maiores investidores desta empresa, é a própria nação a qual e sucumbida através da extração e utilização de seus recursos naturais finitos.

Cabe esclarecer que, o combustível atualmente está classificado em lei como essencial à população, sendo essa a principal matéria utilizada nos transportes públicos e de cargas, o que também causa um impacto direto na inflação geral dos produtos no país.

Com o fulcro de trazer um tratamento equânime a população brasileira, pede-se o apoio dos nobres pares para que se aprove da proposição em epígrafe no intuito de fazer com que seja cumprido o dispositivo constitucional, que fala do fim social da empresa.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2022.

**Deputado NEUCIMAR FRAGA**

PP/ES

LexEdit

